



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2018

“Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral que irá coordenar o processo de eleição suplementar dos conselheiros tutelares para provimento no Conselho Tutelar durante o término do mandato 2016-2019.”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.731/94 e suas posteriores alterações, CONSIDERANDO as deliberações em reunião em Reunião Ordinária realizada em 13 de Junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir, com base nos termos da Resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Comissão que irá coordenar o processo eleitoral suplementar do Conselho Tutelar para provimento de conselheiros tutelares suplentes durante o término do mandato 2016-2019, composta pelos seguintes membros:

Carlos Alberto Barboza
Nahara Rodrigues Laterza Lopes - Presidente
Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro - Secretária
Sandra Amaro

Art. 2º - Tomam posse independentemente de qualquer formalidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Valinhos, 24 de julho de 2018.

Nahara Rodrigues Laterza Lopes
Presidente do CMDCA